RELATÓRIO DE VALIDAÇÕES DE PROJETO

DADOS DO LOTE

Nome Projeto	Zoneamento	Indice Cadastral	Área da Edificação	Área do lote (REAL)	Área do lote (CP)
CELIA RODRIGUES	zur1	13.221.313-13	104.61 m²	275.00 m ²	275.00 m ²

;

ESPECIFICIDADES DO PROJETO

ITENS VERIFICADOS					
Descrição	Medida do projeto	Permitido conforme: (lei nº 079/2009)	Status	Observação	
Afastamento lateral direita	1.23 m	1.50 m	>	Reprovado. De acordo com a lei 079/2009, afastamento lateral é de no minímo 1.50 m e de acordo com o projeto é de: 1.23 m. (Favor considerar a cota lateral apartir da edificação até a projeção do cadastro da prefeitura (CP))	
Afastamento lateral esquerda	2.32 m	1.50 m		Aprovado. (Favor considerar a cota lateral apartir da edificação até a projeção do cadastro da prefeitura (CP))	
Afastamento frontal	3.42 m	3.00 m	>	Aprovado. (Favor considerar a cota frontal apartir da edificação até a projeção do cadastro da prefeitura (CP))	
Afastamento fundos	2.32 m	1.50 m	>	Aprovado. (Favor considerar a cota dos fundos apartir da edificação até a projeção do cadastro da prefeitura (CP))	
Taxa de Ocupação	104.61 m²	165.00 m²	>	Aprovado. (A taxa de ocupação é a projeção da edificação com relação ao lote. Caso a edificação possua dois pavimentos e a projeção do segundo pavimento seja maior em relação ao primeiro pavimento, favor considerar o perimetro do segundo pavimento.)	
Coeficiente Aproveitamento	104.61 m²	275.00 m²	>	Aprovado (O coeficiente de aproveitamento é a área máxima que poderá ser construída, nesse caso á área máxima é 275.00 m²)	
Altura na dívisa	1.23 m	5.00 m	>	Aprovado	
Área Permeável	50.48 m²	82.50 m²	>	Reprovado. De acordo com a lei 079/2009, a área mínima de permeabilidade é de: 82.50 m².	
Vagas de Estacionamento	2 vagas	1 = 1 vagas	>	Aprovado. (Obs: Lembrando que a medida mínima de uma vaga e outra é de 5.00 m, que é destinado para manobra de veículos.	